



PORTARIA N° 1609/2022

Ementa: Renomeia Comissão de Patrimônio e revoga a Portaria 1364/21.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 4320/64, Artigos 94 a 96, no que tange os Registros Analíticos (Setor de Patrimônio);

CONSIDERANDO a necessidade de a Comissão de Patrimônio ser constituída por no mínimo 3 servidores conhecedores da área de Patrimônio;

CONSIDERANDO o alinhamento das normatizações da Seção do Almojarifado e Patrimônio baseado nas legislações pertinentes a área;

CONSIDERANDO a saída de Cláudio da Cunha Rocha como membro da Comissão de Patrimônio do CRF-RJ;

CONSIDERANDO a inclusão de Leonardo Rodrigues de Paula como membro da Comissão de Patrimônio do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Patrimônio do CRF-RJ, que será assim composta:

- Leonardo Rodrigues de Paula - Inventariante;
- Rogério Alves da Silva;
- Wagner Nascimento Guimarães.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 1364/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente